



Pintura de faixa de pedestre na Avenida Leonita Faber Ladeira, entre os n.ºs 1.748 e 1.824 (Jardim do Lago).

Considerando que fui procurado por inúmeros moradores do bairro que reclamam que no trecho citado há uma situação consolidada de desrespeito aos limites de velocidade do tráfego estabelecido para o local;

Considerando que tal fato expõe moradores ao desnecessário risco de tentar atravessar a via, pois não há faixa de pedestre, o que dificulta a travessia dos transeuntes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura de faixa de pedestre na Avenida Leonita Faber Ladeira, entre os n.ºs 1.748 e 1.824 (Jardim do Lago).

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde